1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Andradina/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação de **VERA LUCIA DOS SANTOS SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 365.513.921-72; e **PEDRO FLORÊNCIO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.875.848-42. **O Dr. Jamil Nakad Junior**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Andradina/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **PEDRO FLORÊNCIO DE SOUZA** em face de **VERA LUCIA DOS SANTOS SOUZA - Processo nº 0002232-83.2018.8.26.0024 (Principal nº 1002059-76.2017.8.26.0024) – Controle nº 1138/2017,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEL -** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e o imóvel em caráter "AD CORPUS", sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse das partes. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 16/06/2020 às 10:30h** e se encerrará **dia 19/06/2020 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 19/06/2020 às 10:31h** e se encerrará no **dia 15/07/2020 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia

de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal da parte não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 17.377 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDRADINA/SP - IMÓVEL:** Um terreno constituído do lote nº 03 da quadra nº 303, com 218,00m2; situado e localizado a Rua Espirito Santo, lado par, distando 20,00 metros da Rua Paulo Afonso, nesta cidade e comarca de Andradina/SP; sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: Pela Frente com a Rua Espirito Santo medindo 10m, do lado esquerdo com o lote 02, medindo 21,80, do lado direito com o lote 04 medindo 21,80m e aos fundos com o lote 11 medindo 10m. **Consta na Av.03 desta matricula** a edificação de um prédio residencial de alvenaria com 50,585m2; situado á Rua Espirito Santo nº 2.282. **Contribuinte nº 01.3030.04080.01.00 (Conf.Av.03). Avaliação deste lote: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para maio de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02:** 01 rack para computador. **Avaliação deste lote: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para maio de 2019. LOTE Nº 03:** 01 armário de cozinha. **Avaliação deste lote: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para maio de 2019. LOTE Nº 04:** 01 mesa de madeira. **Avaliação deste lote: R$ 500,00 (quinhentos reais) para maio de 2019. LOTE Nº 05:** 06 cadeiras. **Avaliação deste lote: R$ 300,00 (trezentos reais) para maio de 2019. LOTE Nº 06:** 01 micro-ondas, marca Samsung. **Avaliação deste lote: R$ 100,00 (cem reais) para maio de 2019. LOTE Nº 07:** 01 fogão marca Esmaltec, 4 bocas. **Avaliação deste lote: R$ 100,00 (cem reais) para maio de 2019. LOTE Nº 08:** 01 centrífuga de roupas. **Avaliação deste lote: R$ 100,00 (cem reais) para maio de 2019. LOTE Nº 09:** 01 tanquinho de lavar roupas marca Newmaq. **Avaliação deste lote: R$ 100,00 (cem reais) para maio de 2019. LOTE Nº 10:** 01 cristaleira. **Avaliação deste lote: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para maio de 2019. LOTE Nº 11:** 2 camas de casal. **Avaliação deste lote: R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) para maio de 2019. LOTE Nº 12:** 02 guarda roupas. **Avaliação deste lote: R$ 500,00 (quinhentos reais) para maio de 2019. LOTE Nº 13:** 01 jogo de sofá de 2 e 3 lugares. **Avaliação deste lote: R$ 300,00 (trezentos reais) para maio de 2019. LOTE Nº 14:** 01 estante. **Avaliação deste lote: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para maio de 2019. LOTE Nº 15:** Um veículo marca FIAT, modelo UNO MILLE SMART, placa JGA4164, renavam 758042132, ano 2001, gasolina, cor vermelha. Consta no site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo débitos vinculados ao veículo no valor total R$ 1.048,56 (27/04/2020). **Avaliação deste lote: R$ 10.000,00 (dez mil reais) para maio de 2019.** Os bens encontram-se na Rua Espirito Santo, 2282, Vila Mineira, Andradina/SP.

Andradina,

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

_____

Dr. Jamil Nakad Junior
Juiz de Direito